

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0018820/2026**  
**Data 06/04/2026**

DECRETO Nº 0018820/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 2.006.632,84 (dois milhões seis mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                          |                                                                                                                         |              |                     |
|----------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Ficha          | Código                                   | Descrição                                                                                                               | Fonte        | Valor               |
| 0000072        | 0100021030.1236100282.063<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 254600300000 | 67.860,76           |
| 0000202        | 0100021030.1236500293.046<br>33903900000 | EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 256900000013 | 593.660,11          |
| 0000203        | 0100021030.1236500293.046<br>44905100000 | EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 256900000013 | 55.868,82           |
| 0000040        | 0080008010.0824300152.021<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                                                   | 150000000000 | 4.332,32            |
| 0000060        | 0080008010.0824400162.024<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DO CRAS<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                                                               | 150000000000 | 25.993,92           |
| 0000078        | 0080008010.0824400162.025<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                                     | 150000000000 | 1.083,08            |
| 0000154        | 0080008010.0824400162.027<br>33904600000 | PROGRAMA INCLUIR<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 166100000000 | 4.873,86            |
| 0000094        | 0080008010.0824400162.028<br>33904600000 | MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                            | 166000000000 | 5.366,17            |
| 0000113        | 0080008010.0824400172.031<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DO CREAS<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                                                              | 150000000000 | 8.787,72            |
| 0000004        | 0090009010.1012200222.037<br>31909100000 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE<br>SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                 | 150000150000 | 12.044,02           |
| 0000016        | 0100021030.1212200272.060<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                              | 154000300000 | 23.286,22           |
| 0000072        | 0100021030.1236100282.063<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 254600300000 | 4.149,24            |
| 0000084        | 0100021030.1236100282.063<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA          | 150000250000 | 743.544,76          |
| 0000222        | 0100021030.1236100282.081<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                  | 154000300000 | 9.206,18            |
| 0000179        | 0100021030.1236500282.075<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ES)<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 150000250000 | 326.132,38          |
| 0000203        | 0100021030.1236500293.046<br>44905100000 | EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 150000250000 | 98.443,28           |
| 0000035        | 0110011010.1339200322.091<br>33903900000 | DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                             | 150000000000 | 22.000,00           |
| <b>TOTAL:</b>  |                                          |                                                                                                                         |              | <b>2.006.632,84</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 717.389,69 (setecentos e dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.267.243,15 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

| ANULAÇÕES |                                          |                                                                                         |              |           |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha     | Código                                   | Descrição                                                                               | Fonte        | Valor     |
| 0000015   | 0080008010.0812200152.020<br>33904600000 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 150000000000 | 50.437,07 |
| 0000054   | 0090009010.1030100232.041<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO                      | 150000150000 | 12.044,02 |
| 0000079   | 0100021030.1236100282.063<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 254600300000 | 4.149,24  |

IMPRESSÃO: FRANCINY QUINTINO PINHEIRO FLORES

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0018820/2026**  
**Data 06/04/2026**

|               |                                          |                                                                                                                           |              |                     |
|---------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 0000086       | 0100021030.1236100282.063<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                     | 154000300000 | 32.492,40           |
| 0000127       | 0100021030.1236100293.045<br>44905100000 | EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                             | 150000250000 | 743.544,76          |
| 0000202       | 0100021030.1236500293.046<br>33903900000 | EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - C<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000250000 | 395.123,54          |
| 0000215       | 0100021030.1236500302.087<br>33903900000 | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA      | 150000250000 | 29.452,12           |
| 0000011       | 0160016010.0412100482.118<br>33903900000 | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - PLANEJAMENT<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA    | 150000000000 | 22.000,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                          |                                                                                                                           |              | <b>1.289.243,15</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 06 abril de 2026

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCUS AZEVEDO BATISTA  
 PREFEITO  
 Ata 01/01/25